

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016**

Aos doze dias de julho de 2016 as 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 4744/2015 constante do referido processo:

Pregão N°: 66/2016

Processo: 66-2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Julgamento: Menor Preço Por item

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
Tiago Alexandre Boegershausen , GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME, SOLO COMERCIAL EIRELI	07.481.107/0001-48 07.731.259/0001-51 75.997.858/0001-71 11.102.277/0001-41 10.230.504/0001-51 06.162.104/0001-89 17.765.586/0001-88 12.727.278/0001-44	JAIR APARECIDO PAIAO JUNIOR, GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, TIAGO ESTEFANUTO, RODRIGO JOSE NOVOTNI, CELSO STACHEIRA, NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR, JONATAS SZRAJIA, ANDREI CASTRO VILHA

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
1	2	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA - CX	JOCAR	UNI	50,00	1,85	92,50
1	3	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA Nº 3, CONF EDITAL ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA Nº 3 NA COR AZUL, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.	FILRE	UNI	50,00	2,79	139,50

1	10	CADERNO GRANDE CAPA DURA SIMPLES, 10 MATERIAS	CREDEAL	UNI	60,00	6,40	384,00
1	13	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA - TAMANHO GRANDE	ALAPLAST	UNI	40,00	16,00	640,00
1	14	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA - TAMANHO MEDIO	ALAPLAST	UNI	35,00	13,00	455,00
1	26	CD-R	MULTILASER	UNI	200,00	0,71	142,00
1	31	CLIPES Nº 3 - CX C/ 100 - METAL POLIDO	CLIPS NEW	CX	80,00	1,65	132,00
1	34	COLA BRANCA LIQUIDA - 500G	PIRATININGA	UNI	50,00	3,38	169,00
1	44	ESTILETE LARGO	MASTERPRINT	UNI	150,00	0,74	111,00
1	46	EVA ESTAMPADO - CORES DIV. 60X40X0,2CM	KREATEVA	UNI	300,00	2,75	825,00
1	50	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M	ADELBRAS	UNI	500,00	1,80	900,00
1	52	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50M	ADELBRAS	UNI	350,00	2,14	749,00
1	72	LIVRO ATA TIPO FOLHA BRANCA, PAUTADA E NUMERADAS, CONF EDITAL LIVRO ATA TIPO FOLHA BRANCA, PAUTADA E NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE NA COR PRETA, TIPO CAPA DURA NA COR PRETA TAMANHO MÍNIMO COMPRIMENTO 310, LARGURA 220MM C/ 100 FOLHAS	SD	UNI	80,00	6,94	555,20
1	77	PAPEL CARBONO COR PRETA UMA FACE, CAIXA C/	HARD COPY	CX	35,00	15,00	525,00

		100 FOLHAS, CONF EDITAL PAPEL CARBONO COR PRETA UMA FACECAIXA C/ 100 FOLHAS TAMANHO 22 X 33CM (OFICIO). VALIDADE POR 36 MESES. ENVELOPES DE 100 FOLHAS. ESPESSURA DE 40 MICRAS. (1 FOLHA)					
1	83	PASTA FERRAGEM	COLORP RES	UNI	300,00	0,68	204,00
1	89	PERCEVEJO CX C/100	jocar	UNI	60,00	1,46	87,60
1	99	TINTA GUACHE - CORES DIVERSAS 500ML	piratining a	UNI	100,00	3,60	360,00

TOTAL

6.470,80

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA -ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
1	17	CANETA ESFEROGRÁFICA NACIONAL CORPO TRANSP. TINTA AZUL, CONF ED CANETA ESFEROGRÁFICA - NACIONALCORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADA , COM TAMPA, NA COR DA TINTA AZUL, ESFEROGRÁFICA , MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CARIMB RAS	CX	80,00	21,80	1.744,00
1	18	CANETA ESFEROGRÁFICA NACIONAL CORPO TRANSP. TINTA PRETA, CONF ED CANETA ESFEROGRÁFICA - NACIONAL CORPO	CARIMB RAS	CX	50,00	21,80	1.090,00

		DE CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMPA, NA COR DA TINTA PRETA, ESFEROGRÁFICA , MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA. CAIXA COM 50 UNIDADES					
1	19	CANETA ESFEROGRÁFICA NACIONAL CORPO TRANSP. TINTA VERMELHA, CONF ED CANETA ESFEROGRÁFICA - NACIONALCORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADA , COM TAMPA, NA COR DA TINTA VERMELHA, ESFEROGRÁFICA , MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CARIMB RAS	CX	50,00	20,90	1.045,00
1	75	ORGANIZADOR DE CORRESPONDENCI A E DOCUMENTOS, CONF EDITAL ORGANIZADOR DE CORRESPONDENCI A E DOCUMENTOS, ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO - COM DUAS BANDEJAS	WALEU	UNI	35,00	26,90	941,50
1	78	PAPEL CARTÃO VÁRIAS CORES	FILIPAP ER	UNI	600,00	0,58	348,00
1	87	PASTAS C/ CANALETA TRANSPARENTE	ACP	UNI	300,00	0,89	267,00
TOTAL							5.435,50
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total

1	1	AGENDA GRANDE 2016/17, C/ INDICE TEL. A-Z, CAPA COURINO, MIN. 90 FLS	SÃO DOMINGOS	UNI	50,00	13,90	695,00
1	6	BOBINA PARA FAX, PAPEL TERMICO 30X216MM	MAXPRINT	UNI	12,00	4,75	57,00
1	9	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS PEQUENO	SÃO DOMINGOS	UNI	100,00	3,00	300,00
1	15	CALCULADORA COM 8 DÍGITOS C/ PILHA	HOOPSON	UNI	50,00	5,30	265,00
1	27	CD-RW - 700 MB	LG	UNI	200,00	2,08	416,00
1	28	CLIPES Nº 0 - CX C/ 100 - METAL POLIDO	CLIPSNEW	CX	80,00	0,90	72,00
1	33	CLIPES Nº 8/0 CX C/ 500G - METAL POLIDO	CLIPSNEW	CX	80,00	5,34	427,20
1	36	COLA EM BASTÃO, CX C/ 12 UND DE 20G	PIRATININGA	CX	90,00	9,00	810,00
1	40	ENVELOPE A4 229X324	FORONI	UNI	1.000,00	0,12	120,00
1	41	ENVELOPE OFICIO 240X340	FORONI	UNI	1.000,00	0,14	140,00
1	42	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FURO, UND.	FORONI	UNI	1.000,00	0,12	120,00
1	49	FICHARIO EM METAL COM TAMPA EM ACRILICO, PARA FICHAS GRANDES, CONF ED FICHARIO EM METAL COM TAMPA EM ACRILICO, PARA FICHAS GRANDES DE 6X9, COM UM KIT FICHAS DE INDICE A-Z	MENNO	UNI	25,00	72,00	1.800,00
1	54	FORMULÁRIO CONTÍNUO CAIXA C/ 3000 FOLHAS DE UMA VIA - 56G/M2, CONF ED FORMULÁRIO CONTÍNUO CAIXA C/ 3000 FOLHAS DE UMA VIA - 56G/M2. FORMATO 80 COLUNAS 240 X 11 ACOND. EM	INFORMS	CX	10,00	74,00	740,00

		EMBALAGEM PRÓPRIA.					
1	55	FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 4 C/ BLOQUEIO - 2 VIAS, CAMUFLADO, CONF EDITAL FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 4 C/ BLOQUEIO - 2 VIAS, CAMUFLADO - CONTRA-CHEQUE, CX C/ NO MÍNIMO 2000 UND.	INFORM S	CX	10,00	244,00	2.440,00
1	56	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO ANTI-ALERGICO, CAIXA COM 64 UND.	DELTA	CX	500,00	1,00	500,00
1	57	GIZ COLOR PARA QUADRO NEGRO ANTI-ALERGICO, CAIXA COM 64 UND.	DELTA	CX	500,00	1,35	675,00
1	60	GLITTER VARIAS CORES, PCT COM 100G	MARIPE L	PCT	50,00	4,20	210,00
1	63	GRAMPEADOR GRANDE 26/6, EM METAL, ALTO, PARA 12 FLS	JOCAR	UNI	50,00	7,70	385,00
1	64	GRAMPO 23/08 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, CONF EDITAL GRAMPO 23/08 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL "COBREADO" TAMANHO 23/13	BACCHI	UNI	80,00	2,49	199,20
1	65	GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, CONF EDITAL GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, TRATAMENTO	BACCHI	UNI	50,00	2,94	147,00

		SUPERFICIAL "COBREADO" TAMANHO 23/13					
1	74	MURAL EM METAL , MINIMO 0,45X0,60CM (KALUNGA)	STALO	UNI	15,00	31,50	472,50
1	80	PAPEL CREPOM VÁRIAS CORES, MAÇO	VMP	UNI	800,00	0,45	360,00
1	81	PAPEL DUPLA FACE VÁRIAS CORES	VMP	UNI	600,00	0,49	294,00
1	82	PAPEL SEDA - CORES 48X60CM MAÇO C/ 5FLS	VMP	PCT	200,00	0,58	116,00
1	86	PASTA SANFONADA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA C/ 12 DIVISÓRIAS TAMANHO A4	DAC	UNI	20,00	14,90	298,00
1	88	PASTAS SUSPENSA PARA ARQUIVO KRAFT, ACABAMENTO MARMORIZADO BRILHANTE.	DAC	UNI	400,00	1,14	456,00
1	95	PRANCHETA ACRILICA PARA FOLHA A4 C/ PRENDEDOR DE FOLHAS TAMANHO OFICIO	WALEU	UNI	35,00	7,60	266,00
1	98	TESOURA NACIONAL UNIDADE 21CM, ACAB PLASTICO RIGIDO	GOLLER	UNI	50,00	3,90	195,00

TOTAL

12.975,90

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - COM PILHA	HOOPS ON	UNI	20,00	6,80	136,00
1	24	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE LIMÃO CX C/12	BRW	CX	50,00	10,50	525,00
1	25	CARTOLINA BRANCA - PCT C/ 100 UND.	ALOFOR M	PCT	40,00	30,00	1.200,00
1	37	CORRETIVO LIQUIDO BASE D' ÁGUA, CX C/ 12	FRAMA	CX	80,00	8,50	680,00

1	39	ENVELOPE 229X114	SCRITY	UNI	1.000,00	0,07	70,00
1	43	ESTILETE ESTREITO	JOCAR	UNI	150,00	0,50	75,00
1	45	ETIQUETA MÉDIA CX C/ 10 CARTELAS	PIMACO	CX	50,00	19,90	995,00
1	48	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL CROMADO , RESISTENTE.	CAVIA	UNI	50,00	0,54	27,00
1	51	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE 10M	ADELBRAS	UNI	500,00	0,19	95,00
1	53	FITA DUPLA FACE 12MM X 10M.	ADELBRAS	UNI	80,00	2,20	176,00
1	59	GIZ DE CERA PEQUENO CORES CX C/12	DELTA	CX	150,00	0,85	127,50
1	68	ÍMãs PEQUENOS P/ FIXAR AVISOS EM MURAL - PCT	ZRH	PCT	40,00	13,20	528,00
1	70	LÁPIS Nº 2 COM BORRACHA SEXTAVADO NACIONAL, CONF EDITAL LÁPIS Nº 2 COM BORRACHA SEXTAVADO NACIONAL, EM MADEIRA REFLORESTADA, CX C/ 72.	LABRA	UNI	25,00	40,00	1.000,00
1	85	PASTA SANFONADA PARA DUPLICATA DE A-Z,	ACP	UNI	20,00	17,80	356,00
1	92	PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, CONF EDITAL PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, POR TINTA AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE, AMARELA.	BRW	UNI	200,00	2,45	490,00
1	93	PLASTICO PARA EMPLASTIFICAÇÃO - 220X307X0,05 A4, C/ 20	PROLAM	PCT	40,00	19,00	760,00
1	96	REGISTRADOR DE	FRAMA	UNI	100,00	9,50	950,00

		A-Z, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, CONF ED REGISTRADOR DE A-Z, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO COM CANTONEIRAS EM EMTAL, LARGURA 280, ALTURA 195, LOMBADA 85, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRAGEM CROMADA TIPO ALAVANCA COM DOIS FUIROS-UNIDADES					
TOTAL							8.190,50
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	APONTADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, PEQUENO, C/ 12	LEO E LEO	CX	30,00	1,80	54,00
1	5	BARBANTE CRU 6 FIOS DE ALGODÃO, BOBINA COM 100M	PIRATINI NGA	UNI	50,00	1,60	80,00
1	7	BORRACHA Nº 60	RED BOR	UNI	100,00	0,11	11,00
1	8	BORRACHA Nº 60 CX C/ 60 UND	RED BOR	CX	30,00	5,80	174,00
1	11	CADERNOS CAPA DURA C/ 96 FOLHAS PEQUENO	TILIBRA	UNI	150,00	2,50	375,00
1	12	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, ALTA RESISTENCIA.	SÃO CARLOS	UNI	600,00	1,29	774,00
1	20	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, CX C/12	MASTER PRINT	CX	50,00	10,40	520,00
1	21	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, CX C/12	MASTER PRINT	CX	50,00	10,38	519,00
1	22	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA CX C/12	MASTER PRINT	CX	50,00	10,34	517,00
1	23	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE CX C/12	MASTER PRINT	CX	50,00	10,40	520,00
1	29	CLIPES Nº 1 - CX C/	WIREPL	CX	80,00	4,76	380,80

		500G - METAL POLIDO	AST				
1	30	CLIPES Nº 2 - CX C/ 100- METAL POLIDO	WIREPL AST	CX	80,00	0,90	72,00
1	35	COLA BRANCA LIQUIDA 90G, CX C/ 12 UND.	KOALA	CX	50,00	11,30	565,00
1	38	ENVELOPE 162X229	FORONI	UNI	1.000,00	0,08	80,00
1	47	EVA LISO - CORES DIVERSAS 60X40X0,2CM	DUBFLE X	UNI	735,00	1,15	845,25
1	58	GIZ DE CERA GRANDE CORES CX C/12	KOALA	CX	200,00	1,50	300,00
1	61	GRAMPEADOR EM METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS	JOCAR	UNI	15,00	35,90	538,50
1	62	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 EM METAL, ALTO, PARA 20 FLS	JOCAR	UNI	50,00	8,80	440,00
1	66	GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, CONF EDITAL GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO TAMANHO 26/6	JOCAR	UNI	150,00	3,40	510,00
1	67	GRAMPO TRILHO EM METAL, CX C/ 50 JOGOS	JOCAR	UNI	50,00	6,40	320,00
1	69	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE NACIONAL, CX C/ 12 EM MADEIRA REFLORESTADA	LABRA	CX	50,00	2,80	140,00
1	71	LÁPIS PRETO Nº 2 NACIONAL, EM MADEIRA REFLORESTADA, COM 144 UND.	SERELE PE	CX	30,00	23,50	705,00
1	73	LIVRO PARA PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS: FORMATO 160 X 220MM, CONF EDITAL LIVRO PARA PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS: FORMATO 160 X 220MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRAMAS, NA COR PRETA E AZUL	SD	UNI	40,00	6,70	268,00

1	76	PAPEL A4 75G 210X297MM - CX C/10 PCT DE 500 FLS, CONF EDITAL PAPEL A4 COM CERTIFICADO CERFLOR, INMETRO, 75G 210X297MM - CX C/10 PCT DE 500 FLS	RINO	CX	140,00	136,70	19.138,00
1	79	PAPEL CONTACTO - BOBINA 0,45X10M	QUALITA C	UNI	25,00	14,00	350,00
1	84	PASTA PLÁSTICA UNIDADE - COM ELASTICO E BORDAS LOMBO 40MM.	ALAPLA ST	UNI	400,00	1,90	760,00
1	90	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, PARA 12 FOLHAS	JOCAR	UNI	50,00	4,90	245,00
1	91	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, PARA 40 FOLHAS	JOCAR	UNI	30,00	22,80	684,00
1	94	PORTA CANETAS COM PORTA CLIPS, EM ACRILICO OU PVC	WALEU	UNI	100,00	5,20	520,00
1	97	RÉGUA, UNIDADE COM 30CM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESPESSURA 2MM	WALEU	UNI	100,00	0,80	80,00
1	100	TINTA PARA CARIMBO FRASCO C/ 40ML - COR AZUL	RADEX	UNI	150,00	1,90	285,00
1	101	TINTA PARA CARIMBO FRASCO C/ 40ML - COR PRETA	RADEX	UNI	150,00	1,90	285,00
TOTAL							31.055,55

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos.** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro declarou aberto o prazo para apresentação das amostras de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação dos itens vencidos. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 66/2016, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de

direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 3 Meses , com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMI E, SMAP, SMMA e SMI C, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 4º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 5º : As notas, quando faturadas, deverão constar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: notas@imbituva.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA - DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

§ 1º : A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º : O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º : A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formar delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de

influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Todas as condições que tornaram possível a participação do contratado no referido certame estão descritas no edital vinculado a esta licitação, mesmo que não explicitas neste instrumento.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, 12 de julho de 2016

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro

Werther Bobato do Nascimento
Membro

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP,
GEFERSON JUNIOR WOGNEI

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA -ME,
NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA,
CELSON STACHEIRA

SOLO COMERCIAL EIRELI,
ANDREI CASTRO VILHA

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME,
JONATAS SZRAJIA

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME,
TIAGO ESTEFANUTO

Tiago Alexandre Boegershausen ,
JAIR APARECIDO PAIAO JUNIOR

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
RODRIGO JOSE NOVOTNI